



NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL - (NA)

N° 07/2015A Lt
03

Data: 16/01/2015	Rodovia BR-230/PA	
Trecho: Pacajá-Anapu		
Hora: 11:45	Construtora: Torc	
	Km: 465,68	Lote: 03
Condições Climáticas Nublado	Lado: E Estaca: 3854	Coordenadas: S 03.66701° W 050.95180°
Caracterização Rápida do Local		
() APP () Terras Indígenas (x) Faixa de Domínio () Área-Fonte	() Área de Apoio () Área de Depósito (Bota-Fora) () Outros	Obs.: Obstrução de bueiro.
Notificação Ambiental Identificada		
Captação de água sem outorga ou declaração de dispensa.		
Durante as atividades de supervisão na rodovia no dia 18/11/2014, foi registrado a obstrução de um bueiro simples de concreto. A obstrução ocorreu com o carregamento de material durante a atividade de aterro e processos erosivos na saída do aterro. Para essa não conformidade foi emitida CNC 06/2014, após o vencimento foi verificado que não foi atendida. A situação encontra-se em desacordo com o Programa de Ambiental de Construção- PAC, Plano Básico Ambiental- PBA, Norma 070/2006- PRO/DNIT e Manual para Atividades Ambientais Rodoviárias- Publicação IPR- 730.		

Classificação da Não Conformidade - (X) Grave () Média

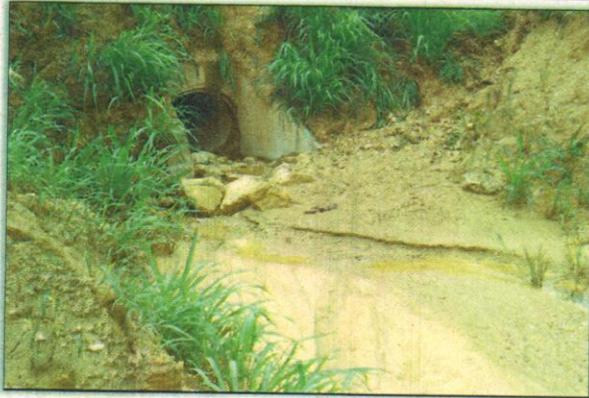
Relatório Fotográfico

Foto 01 - Bueiro obstruído. Lado Esquerdo.

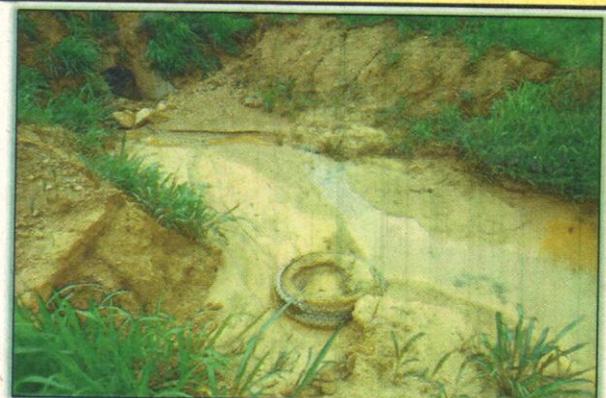


Foto 02 - Bueiro Obstruído. Lado Esquerdo.

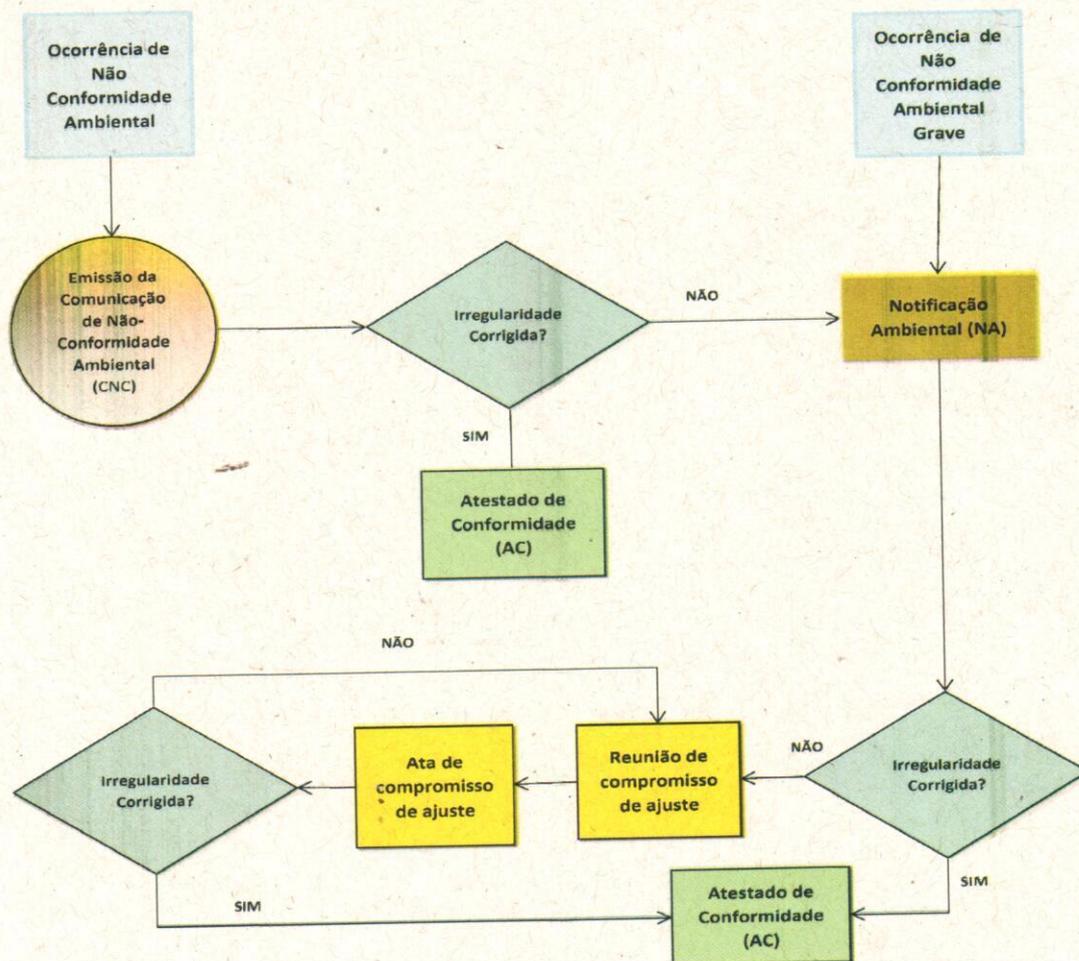
SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos a desobstrução do sistema de drenagem e adoção de medidas de controle à contenção e estabilização dos processos erosivos na saída do aterro.

Prazo Indicado para manifestação - (X) Imediato () Prazo _____ dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser solucionada dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 2. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 3. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 4. Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



Maivete Rosa
Supervisão Ambiental

[Signature]
Supervisão de Obras

Construtora

[Signature]

Cléo Marcelo M. de Paiva
Analista em Infraestrutura de Transportes-DNIT-SR/PAIAP